



# Câmara Municipal de Ouro Branco

Projeto de Lei nº 42/2023

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 0391 Data entrada 23/03/23

Origem 13/19 Data saída / /

Destino Presidência

Monicelle A. F. Pereira  
Assinatura Responsável

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICIPIO A "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" A SER COMEMORADA NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".**

O Povo do Município de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL", na cidade de Ouro Branco, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, com o mesmo nome, em alusão ao Dia Nacional do Assistente Social, que é nacionalmente comemorada no dia 15 de maio.

Art. 2º - A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos e festas da cidade de Ouro Branco.

Art. 3º - Na "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" poderão ser realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do Assistente Social.







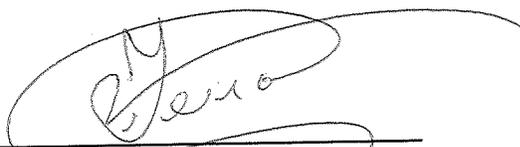
# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição inclui o Dia Municipal das(os) Assistentes Sociais no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Ouro Branco, A data celebra o profissional dos Serviços Sociais, dedicado na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou "à margem da sociedade". É um membro ativo na luta pelos direitos humanos. Todos podem colaborar para construir um bom ambiente igualitário em uma sociedade, no entanto, os assistentes sociais se especializam (fazendo o curso de ensino superior em Serviços Sociais) em construir projetos e políticas sociais, sempre com o intuito de melhorar a qualidade de vida de uma comunidade. Protagonistas na luta pela consolidação dos direitos e da construção de uma nova sociedade para todos. profissionais que fazem a história, não apenas no dia 15 de Maio, mas todos os dias do ano. A nobreza do ato profissional do Assistente Social, está em acolher aquela pessoa por inteiro, em conhecer a sua história, em saber como chegou a esta situação e como é possível construir com ela formas de superação deste quadro. Parabéns às(aos) Assistentes Sociais!

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

  
Imar Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco

